

Portaria n.º 679/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº. 366871/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar a empresa R. DE JESUS & CIA LTDA - ME - AUTO ESCOLA INTERLAGOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.374.414/0001-50, com sede à Avenida Prefeito Caio, nº 203 E - Vila Nova - Arenápolis/MT, na classificação "AB".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Arenápolis/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2017.

ARNON OSNY MENDES LUCAS

Presidente do DETRAN-MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d15da4f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar